Lei Ordinária 837/2017.

https://antonioolinto.pr.gov.br/diario-oficial/5370/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE Antonio Olinto - PR
Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 Edição Nº 2420 Página 1
PODER EXECUTIVO
DECRETOS

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 325/2026 de 28/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 177.159,13 (cento e setenta e sete mil cento e cinqüenta e nove reais e treze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇAO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
446 - 3.3.90.30.00.00	22808	MATERIAL DE CONSUMO	177.159,13
		Total Suplementação:	**177.159,13**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 326/2026 de 28/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 59.810,87 (cinqüenta e nove mil oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.504.00.000.0000.0.000.		ESPORTE	
05.504.27.812.0012.2.013.		MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
143 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇAO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
492 - 3.3.90.30.00.00	808	MATERIAL DE CONSUMO	39.810,87
		Total Suplementação:	**59.810,87**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 808		39.810,87
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000		20.000,00
		Total da Receita:	**59.810,87**

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI: 03897289938

Assinado por: FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI: 03897289938
Data: 28/10/2026 19:43:28